

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

O Vereador Douglas Cenci, Presidente da Câmara Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO

1. A contratação por Dispensa de Licitação da empresa Realcred Prestadora de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.223/0001-79;
2. A devida publicidade dada à Licitação;
3. O preço apresentado estar dentro do valor desejado pela administração e, principalmente, estar abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a administração;
4. A contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copa e portaria, para a Câmara Municipal de Vacaria.

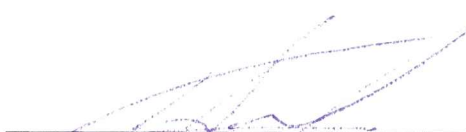
RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, HOMOLOGAR a licitação para declarar vencedor a empresa especializada abaixo relacionado, ADJUDICANDO-LHE o objeto da licitação.

EMPRESA ESPECIALIZADA
REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR MENSAL</i>	<i>VALOR TOTAL</i> <i>(03 meses)</i>
01	Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copa, para a Câmara Municipal de Vacaria.	RS 2.918,27	RS 8.754,81
02	Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de portaria, para a Câmara Municipal de Vacaria.	RS 3.294,87	RS 9.884,61

Vacaria, RS, 24 de junho de 2019.



Câmara Municipal de Vacaria,
Douglas Cenci,
Presidente.

